**PORTARIA N° 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

 **CONCEDE FÉRIAS FUNCIONÁRIA.**

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

**Art. 1º**. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias a funcionária Carla Fernanda Sandri, portadora da Matrícula n° 20, CPF sob n° 054.545.059-43, que exerce a função de Diretora do Programa SUASA, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 11 de Janeiro de 2021.

Vandecir Dorigon

Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira